

**PORTARIA Nº 506-2022, DE 27 DE JULHO DE 2022.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o que consta no artigo 29, Título II, Capítulo I da Resolução Cofen 370/2010 que dispõe do Código de Processo Ético Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar os profissionais de Enfermagem abaixo relacionados para treinamento e posterior composição das Comissões de Instrução de Processos Éticos no âmbito do Coren/PR, conforme abaixo:

**28 de julho de 2022:**

Daisy Maria Silva Chiareli Valim  
Fabio Luiz Motta  
Izabel Taraska Carvalho  
Janete Sokolyk  
Joana da Silva Correia Moriggi  
Joelma Aparecida de Lima  
Luana Cristina Canan  
Maria Edutania Skroski Castro  
Patricia Vitachi Cesario

**29 de julho de 2022**

Adriana Machado de Andrade  
Camila Lemler Cani  
Daniele Santos Kuroba  
Deusiana Nadi Laine Eloá de Aquino Rios  
Izabel Taraska Carvalho  
Janaina Aparecida Gomes Pinheiro  
Katia Regina Pardauil Silva Alves  
Luciana Gusso  
Mari Stella de Almeida Torres Teotônio da Silva  
Patricia Grasieli Correia  
Rejane Maestri Nobre Albini  
Rosana Del Pilar Oyarzun Cortes  
Samoel Lourenço dos Santos


**Art. 2º** Autorizar o pagamento de um auxílio representação para o quem participar do treinamento que acontecerá em 28 e 29 de julho de 2022, mediante

apresentação de documentação comprobatório.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba/PR, 27 de julho 2022.

  
**RITA SANDRA FRANZ**  
Presidente

  
**EDUARDO JOSÉ TRUPPEL**  
Secretário